



D.O.E.

Edição 1.678
Segunda-feira
02 de Dezembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 735, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a
Portaria nº 733/2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, desde a data de sua publicação, a Portaria nº 733 de 27 de novembro de 2024, cujo objeto é a alteração do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Fidélis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 02 de dezembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 736, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a
Portaria nº 734/2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito, desde a data de sua publicação, a Portaria nº 734 de 27 de novembro de 2024, cujo objeto é alterar a composição do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 737, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. Thiago Barbosa de Souza, CPF 135.069.997-70, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Especializada e Componente Estratégico - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Classificação Final do Concurso de Remoção de Professores I, Professores II, Professores de Educação Infantil, Professores Auxiliares de Creche e Auxiliares de Recreação

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, por meio deste, torna pública a Classificação Final do Concurso de Remoção de Professores I, Professores II, Professores de Educação Infantil, Professores Auxiliares de Creche e Auxiliares de Recreação. O certame foi realizado de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Remoção – Ano 2024, com base no artigo 23 do Estatuto do Magistério, Lei n° 259, de 05/01/1987.

Classificação Final

Professor I			
1. Mônica Lopes Barbosa Caetano	Mat. 151482-1	Libras	1.936,2 pontos
Professor II			
2. Micheline Cruz Talon Alves	Mat. 7081-5		11.267,4 pontos
3. Claudia Lucia Dias Côrtes	Mat. 4684-1		9.464,2 pontos
4. Elaine de Faria Cabral Machado	Mat. 49891-1		7.325,2 pontos
5. Angelica Pereira de A. Cunha	Mat. 47376-1		7.164,2 pontos
6. Danila Germano Silva	Mat. 147483-1		3.549,0 pontos
7. Fabiana Gomes da Silva	Mat. 147473-1		3.481,6 pontos
Professor de Educação Infantil			
1. Fabiana Affonso Martins e Martins	Mat. 70181-1		6.988,5 pontos
2. Marlúcia de Almeida Silva	Mat. 70017-1		5.402,0 pontos
3. Priscila Rohen da Costa	Mat. 147459-1		3.230,2 pontos
4. Rosangela de Souza Pereira	Mat. 148550-2		2.337,2 pontos
5. Débora Penna de Souza	Mat. 151502-1		2.022,2 pontos
Professor Auxiliar de Creche			
1. Bruna Paola Alvarenga Carneiro	Mat. 150209-2		2.319,1 pontos
2. Márcia Cristina Pinheiro Carvalho	Mat. 151053-1		2.290,9 pontos
3. Roberta de Oliveira Figueira	Mat. 15104-0		2.288,1 pontos
4. Angela Soares Gonzaga da Silva	Mat. 151496-1		2.021,5 pontos
5. Aline Menezes Cavalari Ribeiro	Mat. 15148-9		2.018,5 pontos
6. Juliana de Assis Alvarenga	Mat. 151486-1		1.975,5 pontos
7. Maria Legiane da Silva Lima	Mat. 151488-1		1.953,3 pontos

São Fidélis, 02 de dezembro de 2024.

Adriana Fiuza Motta da Silva
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N° 55, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora efetiva **ALESSANDRA BATISTA ANTÔNIO**, CPF n° 091.507.677-20, matrícula n° 15056/3, do cargo de Assistente Social, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o n° 26476/2024, em 29/11/2024, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 02 de dezembro de 2024.

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



PORTARIA N° 017, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a
Portaria n° 16/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito, desde a data de sua publicação, a Portaria n° 16 de 27 de novembro de 2024, cujo objeto é a nomeação da Comissão responsável pela realização da Seleção dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Fidélis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de dezembro de 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ERRATA Nº 01 DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2024

Edital Lei Aldir Blanc para fomento a cultura da cidade de São Fidélis -RJ

Publicação original do Resultado Final de Mérito do Edital: 27/11/2024

Objeto da Errata: Retificação do resultado final do edital 001/2024 fomento à cultura.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata referente ao resultado final do Edital nº 01/2024.

Modificação do resultado final, onde se lê:

EDITAL 001/2024 FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS						
NOME DO PROJETO	PROPONENTE	INSCRIÇÃO	CATEGORIA	NOTA	PARECER	DETALHAMENTO
Profissão Artesã	VICTORIA GANDRA ROCHA FERREIRA	F00006	CURSO DE ATIVIDADE CULTURAL	65	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência
TECER CULTURAL	LUCAS JOIA DE ASSIS OLIVEIRA	F00001	CURSO DE ATIVIDADE CULTURAL	48	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência
A Estrela Guia	Felipe Leite Rosa	F00010	FESTIVAL	55	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência
Bloco Sai da Minha Aba	AEISHA CHRISTINE MARINHO MARCELO	F00005	FESTIVAL	48	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência
Festival Gastronômico de São Fidélis-RJ	Gloria Tereza de Abreu Valente	F00008	FESTIVAL	46	Classificado	3º colocado - Ampla Concorrência
Pra ver a Banda Passar	Pedro Carlos Pereira Mariano	F00011	MÚSICA	45	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência (remanejado)
THE MIX	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	F00003	MÚSICA	41	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência
RITMUS NA PRAÇA 2	Alice Helena Aguiar Cozendey	F00007	MÚSICA	40	Classificado	3º colocado - Ampla Concorrência

Edital)					
Sound Praça	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	F00002	51	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência
Pra ver a Banda Passar	Pedro Carlos Pereira Mariano	F00011	50,5	Classificado	3º colocado - Ampla Concorrência
THE MIX	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	F00003	46,5	Classificado	4º colocado - Ampla Concorrência (Classificado conforme item 9.1 do Edital)
Categoria: Organização de Exposições, Feiras e Festas					
Entre Fios e Raízes - A Arte Afro-brasileira em Tapeçaria	Raphael Miranda Côrtes	F00004	67	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência
Mega Studio	Rebeca dos Santos Veloso	F00009	13	Desclassificado	Desclassificado conforme anexo 6



Sound Praça	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	F00002	MÚSICA	40	Classificado	4º colocado - Ampla Concorrência
Entre Fios e Raízes - A Arte Afro-brasileira em Tapeçaria	Raphael Miranda Côrtes	F00004	ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	67	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência
Mega Studio	Rebeca dos Santos Veloso	F00009	ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	13	Desclassificado	desclassificado conforme anexo 6

CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis- CMC, CONVOCA, os conselheiros, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 05 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 14:00 horas**, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PAUTA DA REUNIÃO : Balanço da Lei Aldir Blanc II

Leia-se:

EDITAL 001/2024 FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS						
Categoria: Curso de Atividade Cultural						
NOME DO PROJETO	PROPONENTE	INSCRIÇÃO	NOTA	PARECER	DETALHAMENTO	
Profissão Artesã	VICTORIA GANDRA ROCHA FERREIRA	F00006	65	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência	
TECER CULTURAL	LUCAS JOIA DE ASSIS OLIVEIRA	F00001	63,75	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência	
Categoria: Festival						
A Estrela Guia	Felipe Leite Rosa	F00010	55	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência	
Bloco Sai da Minha Aba	AEISHA CHRISTINE MARINHO MARCELO	F00005	54,5	Classificado	2º colocado - Ampla Concorrência	
Festival Gastronômico de São Fidélis-RJ	Gloria Tereza de Abreu Valente	F00008	50,5	Classificado	3º colocado - Ampla Concorrência (Classificado conforme item 9.1 do Edital)	
Categoria: Música						
RITMUS NA PRAÇA 2	Alice Helena Aguiar Cozendey Sepúlveda	F00007	51,75	Classificado	1º colocado - Ampla Concorrência (Classificado conforme item 9.1 do Edital)	

São Fidélis, 02 de dezembro de 2024.

Manoel Henrique de Souza Ferreira
MANOEL HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
VICE-PRESIDENTE DO CMC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 037, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2024, ao servidor JOÃO PEDRO PETRUTES PALAGAR, admitido em 08/01/1996, Matrícula nº 1942/9, ocupante do cargo de SERVENTE do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.468,48
Triênio 27% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 396,49
Totalizando	R\$ 1.864,97

(Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000178/24

A Assessora Executiva de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº. 0027/2024, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO AVANÇADO DA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM COMAUTO-SCALING E LOAD VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.**, marcada para o dia **09 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, fica adiada "SINE DIE" até ulterior deliberação.

Justificativa: Pedido de suspensão (Protocolo 100026500/2024 – Secretaria Municipal de Educação).

São Fidélis/RJ, 02 de dezembro de 2024

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara de São Fidélis

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis
Contratado: VPS COMERCIAL MÓVEIS E MAQUINAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025
Valor: R\$ 35.418,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)
 Dotação: 4.44.90.52-00 Equipamento e material permanente
Fundamentação do ato: artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21.

São Fidélis, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

